



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 010/2022-SRP/CPL-SEMSA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA e a (s) **EMPRESA (s), MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA,** sediada à : TV CORONEL VITORIO, PROLONGAMENTO DA PA 151 S/N, CATAIANDEUA, IGARAPÉ-MIRI, inscrita no CNPJ sob nº 02.756.655/0006-24, neste ato representado por PEDRO PAULO MAUES DE CARVALHO, portador do RG sob nº 2289850 SSP/PA, e do CPF sob nº 032.748.532-91, **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI,** sediada à : AV REPUBLICA ARGENTINA - 1237, AGUA VERDE, CURITIBA, inscrita no CNPJ sob nº 30.273.846/0001-66, neste ato representado por THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG sob nº 7.131.206-2 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA,** sediada à : R SETE DE SETEMBRO 1110, CENTRO, IGARAPÉ-MIRI, inscrita no CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10, neste ato representado por PEDRO PAULO MAUES DE CARVALHO, portador do RG sob nº 2289850 SSP/PA, e do CPF sob nº 032.748.532-91, **A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI,** sediada à : EST DO CAIXA PARA - 121, LIVILANDIA, ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob nº 32.204.121/0001-41, neste ato representada por ALEXSANDRA PIRES DA SILVA, portadora do RG sob nº 4143031 PC/PA, e do CPF sob nº 740.778.722-00, **J N FONSECA,** sediada à: ROD PA 151 –S/N, MAROMBA, IGARAPÉ-MIRI, inscrita no CNPJ sob nº 09.363.460/0001-59, neste ato representado por JULIO NAHUM FONSECA, portador do RG sob nº 274375-9 SSP/PA, e do CPF sob nº 595.492.892-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificações por ela (s) alcançada (s) e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME 13KG,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**  
CNPJ Nº 32.204.121/0001-41

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	FLUIDO DE FREIO 1LT	ORIGINAL	VARGA	200 UN	R\$ 42,88	8.576,00
0006	OLEO LUBRIFICANTE 15W40	ORIGINAL	DULUB	600 UN	R\$ 35,96	21.576,00
0007	FILTRO DE OLEO	ORIGINAL	TECFIL	160 UN	R\$ 56,83	9.092,80
0008	FILTRO DE AR	ORIGINAL	TECFIL	160 UN	R\$ 67,98	10.876,80



0009	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL	TECFIL	160 UN	R\$ 76,98	12.316,80
0010	OLEO LUBRIFICANTE 20W50	ORIGINAL	DULUB	700 UN	R\$ 41,98	29.386,00
0011	BALDE DE GRAXA	ORIGINAL	DULUB	60 UN	R\$ 493,67	29.620,20
0012	ESTOPA BRANCA	ORIGINAL	PAULICEIA	400 PC	R\$ 10,92	4.368,00
0014	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	ORIGINAL	DULUB	400 UN	R\$ 44,90	17.960,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 143.772,60</b>

**BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ Nº 30.273.846/0001-**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	OLEO LUBRIFICANTE 2T	MAXON 2 TEMPOS CX-20/500ML	MAXON	1.200 UN	R\$ 23,91	28.692,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 28.692,00</b>

**J. N. FONSECA - EPP**  
**CNPJ Nº 09.363.460/0001-59**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTTIÃO DE 13 KG	P-13	ULTRAGAS	1.400 UN	R\$ 120,00	168.000,00
0016	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG	P-13	ULTRAGAS	100 UN	R\$ 260,00	26.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 194.000,00</b>

**MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA**  
**CNPJ Nº 02.756.655/0006-24**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	GASOLINA COMUM	GASOLINA ORIGINAL	IPIRANGA	90.000 L	R\$ 7,95	715.500,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 715.500,00</b>

**MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA**  
**CNPJ Nº 02.756.655/0001-10**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	GASOLINA ADITIVADA	GASOLINA ADITIVADAT CLEAN	IPIRANGA	170.000 L	R\$ 8,08	1.373.600,00
0003	OLEO DIESEL S-10	DIESEL S10 COMUM	IPIRANGA	140.000 L	R\$ 7,35	1.029.000,00
0013	OLEO LUBRIFICANTE 10W	LUB ULTRAMO 10W	IPIRANGA	400 UN	R\$ 245,00	98.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 2.500.600,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.



#### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
  - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
  - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
  - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

#### **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 05 de maio de 2022



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.373.369/0001-66

**A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**  
CNPJ Nº 32.204.121/0001-41

**BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ Nº 30.273.846/0001-

**J. N. FONSECA - EPP**  
CNPJ Nº 09.363.460/0001-59

**MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA**  
CNPJ Nº 02.756.655/0006-24

**MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA**  
CNPJ Nº 02.756.655/0001-10